PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.001.2023.010950

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores(as) Savio Lacerda de Sousa, matricula nº 01066-9(Procurador Jurídico) e Raiane Ferreira Lira, matricula 01101-0(Procuradora Jurídica), para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em espacial ao apoio técnico, na habilitação dos candidatos, processamento e julgamento de procedimentos administrativos, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão e permanecendo de plantão dia da votação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 11 de abril de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230411103243**
Título	PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/04/2023 10:39
Data/hora autorização	11/04/2023 10:39
Data de circulação	12/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 01651, data 12/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/04/2023 — Edição 01651. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230411103243&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 10:34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230411103243**, intitulada **PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/04/2023 10:39 | **Autorização:** 11/04/2023 10:39 | **Circulação:** 12/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01651, 12/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Portaria nº 0051/2023 designa dois servidores ocupantes dos cargos de Procurador Jurídico para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, com atuação no apoio técnico, na habilitação dos candidatos, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos, no acompanhamento pessoal de todas as sessões deliberativas da Comissão e em plantão no dia da votação. A designação fundamenta-se no Procedimento Administrativo n. 001.2023.010950 e nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97). A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo sido expedida em 11 de abril de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230411103243&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 10:34